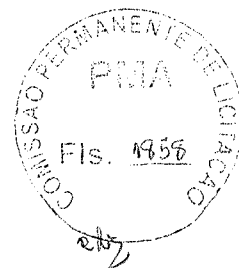


# ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL ARATUBA



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Secretário de Obras e Urbanismo de Aratuba/CE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere tudo com fundamento na Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CORREDOR CULTURAL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022-TP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.


Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022-TP**, a qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

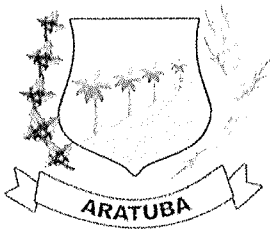
**VENCEDORA: CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ N º 11.417.068/0001-97**, situada à Rua Presidente Dutra, 262 – Bairro: Alto Guaramiranga - CEP: 62.700-000, Canindé/CE, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	CONSTRUÇÃO DE UM CORREDOR CULTURAL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA	01	SERVIÇO	1.100.072,28	1.100.072,28

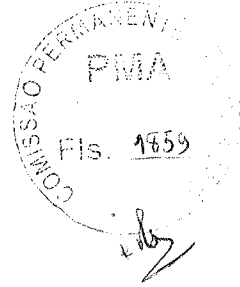
Valor global R\$ **1.100.072,28** (Hum milhão, cem mil e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Aratuba/CE, 23 de Agosto de 2022.

  
**Antônio Maycon Varelo Pinheiro**  
Secretário de Obras e Urbanismo



**ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL ARATUBA**



**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022-TP**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CORREDOR CULTURAL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA

**EMPRESA VENCEDORA:** CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ N° 11.417.068/0001-97

**VALOR GLOBAL R\$:** 1.100.072,28 (HUM MILHÃO, CEM MIL E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

**FONTE DE RECURSO:** TESOURO NACIONAL ESTADUAL – CONVENIO 195/2022. - BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

**ADJUDICAÇÃO:** Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da **CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ N° 11.417.068/0001-97**, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Presidente declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal: Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

**HOMOLOGAÇÃO:** Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pela Presidente, O Secretário de Obras e Urbanismo homologou o procedimento licitatório, com base legal na : Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Aratuba/CE, 23 de Agosto de 2022.

*Antônio Maycon Varelo Pinheiro*  
**ANTÔNIO MAYCON VARELO PINHEIRO**  
CPF Nº 026.662.743-90  
**SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO**  
**CONTRATANTE**

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Aratuba/CE em 30 de Agosto de 2021, na forma do Art. 9º, X, §1º e §2º da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará).